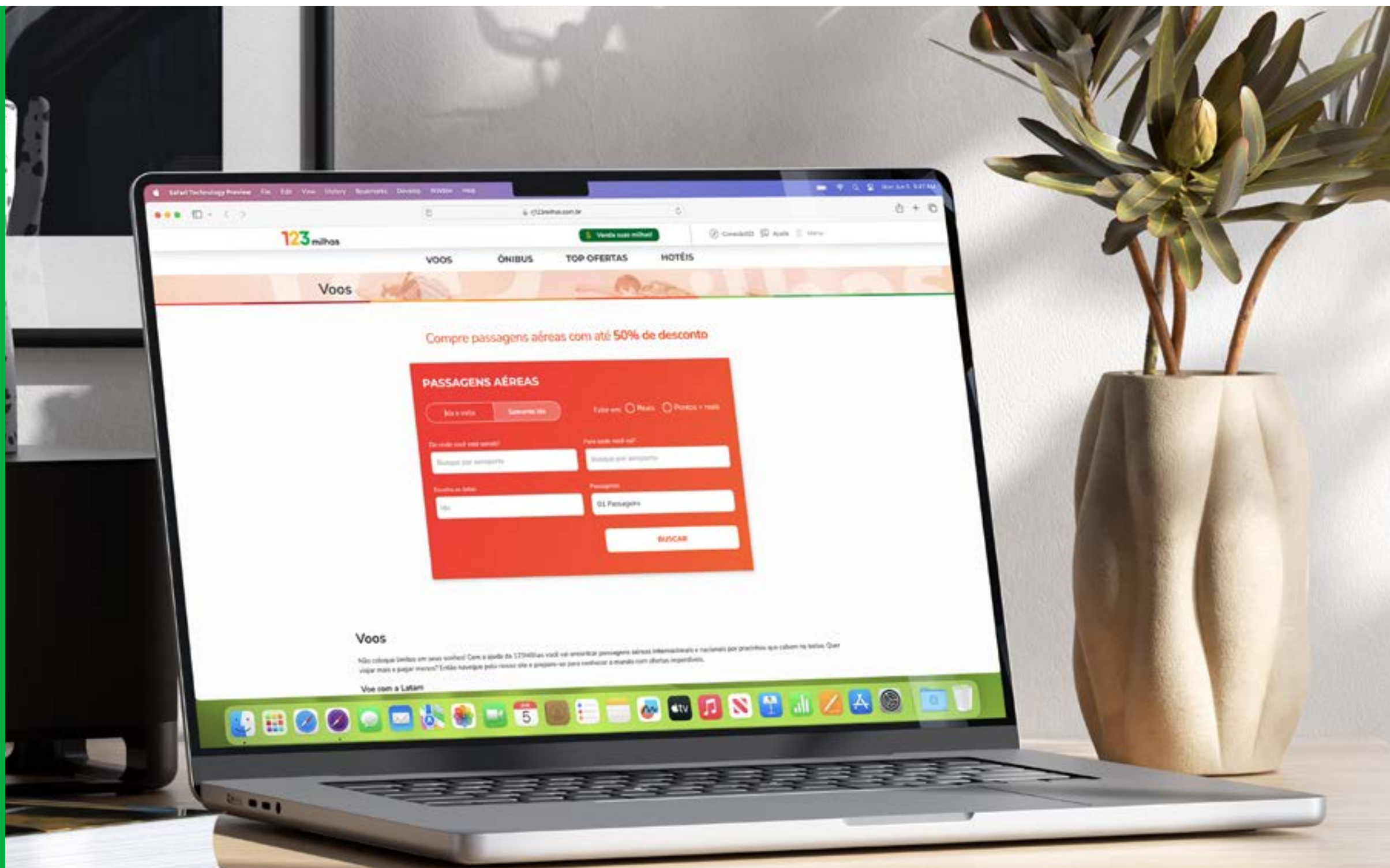
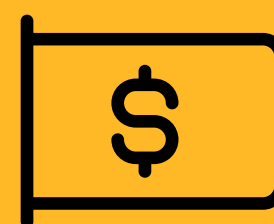


123 milhas



Conheça as opções de pagamento



O Grupo 123 entrou em Recuperação Judicial em agosto de 2023. O Plano de Recuperação Judicial apresenta **condições realistas para garantir a continuidade do negócio e o pagamento das dívidas com credores.**



Nosso objetivo é oferecer uma proposta viável e sustentável de pagamento dos débitos junto aos credores.



É necessário que os credores e o judiciário aprovem o Plano de Recuperação Judicial para que os pagamentos possam ser iniciados.



Vamos pagar todos os credores e, para aqueles que continuarem adquirindo passagens e hospedagens, estamos oferecendo a **possibilidade de pagamento antecipado por meio de cashback** em uma das opções do plano.

Classes de credores

No processo de recuperação judicial os credores são divididos de acordo com as classes pré-estabelecidas na lei:

A. Trabalhista

B. Microempresas e empresas de pequeno porte

C. Quirografários

Todos que não estão nos itens A e B:

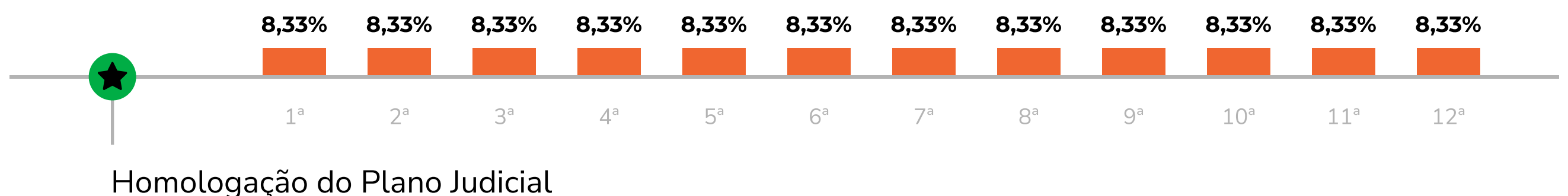
- Bancos;
- Demais credores;
- Clientes que adquiriram produtos da linha Promo e que ainda não voaram e/ou se hospedaram;
- Clientes que detêm vouchers ou reembolsos correspondentes a pedidos realizados antes de 29/08/23;
- Pessoas que venderam milhas com intermediação pela Hotmilhas, até o dia 29/08/23 e que ainda não receberam o pagamento.

Opções de pagamento - Trabalhistas

Pagamento integral do valor devido em 12 parcelas mensais,
com início imediato depois da homologação do plano

Cronograma de pagamento

Percentual de crédito total que será pago em cada parcela



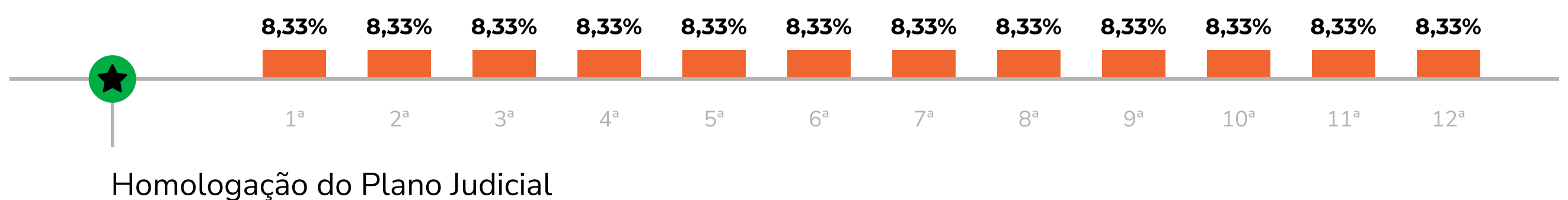
Opções de pagamento - Microempresas e empresas de pequeno porte

Opção A:

Pagamento de até R\$ 100.000,00 do valor devido em 12 parcelas mensais, com início imediato depois da homologação do plano

Cronograma de pagamento

Percentual de crédito total que será pago em cada parcela

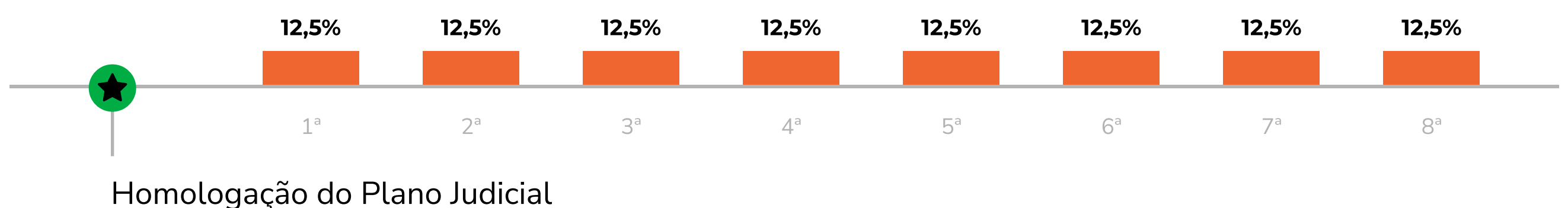


Opção B:

Pagamento de créditos acima de R\$ 100.000,00 em 8 parcelas semestrais, com início 6,5 anos depois da homologação do plano

Cronograma de pagamento

Percentual de crédito total que será pago em cada parcela



Opções de pagamento - Quirografários

Opção A:

Pagamento integral com possibilidade de cashback



Pagamento em 12 parcelas semestrais.



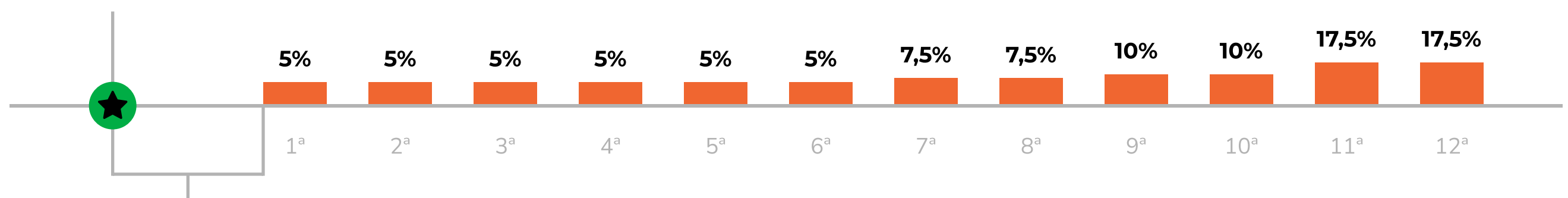
Início dos pagamentos 6,5 anos após a homologação do plano na Justiça, com a possibilidade de antecipar o recebimento do crédito a partir de cashback.

O Cashback possibilita ao credor começar a receber seu crédito a partir de 30 dias da data da homologação do plano.

Cronograma de pagamento

Percentual de crédito total que será pago em cada parcela

Homologação do Plano Judicial



Possibilidade de antecipação de pagamento com cashback

Como funciona o cashback?

Todas as novas compras de passagens, hospedagens em hotéis e venda de milhas realizadas após a homologação do Plano darão direito a um cashback.

Compra de passagem

Cashback mínimo de 4% sobre o valor



30 dias após o embarque do novo voo.

Compra de hospedagem ou venda de milha

Cashback mínimo será de 4%



60 dias após a estadia ou a venda.

*Os pagamentos serão realizados sempre no último dia útil do mês, via transferência bancária para o credor.



Opção A na prática

Possui um crédito de R\$ 1.000 e escolheu essa opção:

Utilizando o cashback

R\$ 1.000 pagos de acordo com a opção A. Ou seja, os R\$1.000 serão pagos antecipadamente, conforme o credor realizar novas vendas de milhas ou compra de novas passagens e hospedagens nos sites do Grupo 123.

Comprou

R\$2.500 em novas passagens aéreas, embarque para janeiro de 2026.



Receberá

R\$ 100 (4% de R\$ 2.500) de cashback em fevereiro de 2026.

 Nesse exemplo, o credor recebeu R\$ 100 antecipadamente só em 2026. Supondo que ele não usou mais o cashback, os R\$ 900 restantes a receber serão pagos de acordo com a opção A, ou seja, 6,5 anos após a homologação do plano em 12 parcelas semestrais.

Não utilizando o cashback

R\$ 1.000 pagos de acordo com a opção A. Ou seja, os R\$ 1.000 serão pagos 6,5 anos depois da homologação do plano em 12 parcelas semestrais.

*A companhia tem interesse em aumentar o pagamento via cashback, se tiver disponibilidade de caixa.

Opção B:

Desconto na dívida e pagamento em 12x semestrais.

**Pagamento em 12 parcelas semestrais.**

Desconto de 40% sobre o valor total que tem a receber hoje.



Início dos pagamentos 1,5 anos após a homologação do plano na Justiça.

Opção está limitada a adesão de R\$ 80 milhões da dívida – se houver demanda superior a esse valor, haverá rateio proporcional. O crédito excedente será pago de acordo com a Opção A. Saiba mais no [Dúvidas Frequentes](#) do site

[clique aqui](#)

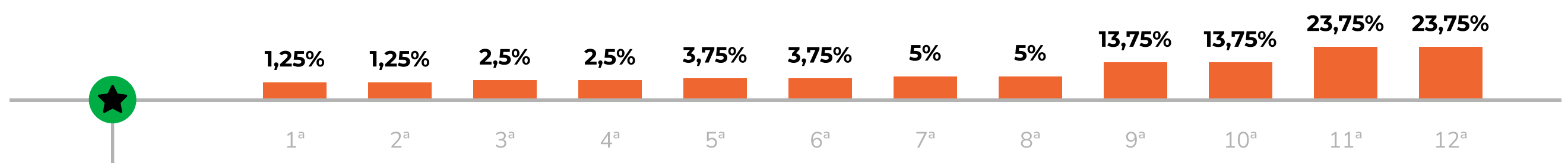
Opção B na prática

Possui um crédito de R\$ 1.000 e escolheu essa opção:

R\$ 600 pagos de acordo com a opção B. Ou seja, os R\$ 1.000 terão desconto de R\$ 400 e os 60% restantes serão pagos em 1,5 ano depois da homologação do plano em 12 parcelas semestrais.

Cronograma de pagamento

Percentual de crédito total que será pago em cada parcela



Homologação do Plano Judicial

Opção C:**Pagamento até R\$ 450,00****Pagamento em 10 parcelas semestrais.**

Início dos pagamentos 2,5 anos após a homologação do plano na Justiça

Esta opção está limitada a adesão de R\$ 120 milhões de crédito. Caso o limite seja excedido, os credores terão o pagamento rateado proporcionalmente. O crédito excedente será pago de acordo com a Opção A. Saiba mais no [Dúvidas Frequentes](#) do site

[clique aqui](#)**Opção C na prática (sem rateio)****Credor com R\$ 450
(ou valores até R\$ 450):**

- Os R\$ 450 devidos serão pagos de acordo com a Opção C, ou seja, 2,5 anos após homologação do plano judicial em 10 parcelas semestrais

**Credor com R\$ 1.000
(ou valores acima de R\$ 450):**

- O valor a receber passa a ser de R\$ 450, renunciando ao valor excedente, que serão pagos de acordo com a Opção C, ou seja, 2,5 anos após homologação do plano judicial em 10 parcelas semestrais

Resumo das opções de pagamento

Trabalhistas

Pagamento integral para créditos a partir da homologação do plano, sem carência em 12x mensais

Início do pagamento:

- Sem carência

Prazo de pagamento:

- 12 parcelas mensais

Microempresas e empresas de pequeno porte

Opção A

Pagamento integral para créditos até R\$ 100 mil a partir da homologação do plano, sem carência em 12x mensais

Início do pagamento:

- Sem carência

Prazo de pagamento:

- 12 parcelas mensais

Opção B

Pagamento integral dos créditos acima de R\$ 100 mil após carência de principal de 6,5 anos 8x semestrais.

Início do pagamento:

- 6,5 anos¹

Prazo de pagamento:

- 8 parcelas semestrais

Nota (1): o prazo de carência inicia-se após a data de homologação do Plano de Recuperação Judicial

Quirografários

Opção A

100% do valor devido ao credor será pago conforme as condições descritas ao lado:

Início do pagamento:

- 6,5 anos¹

Cronograma de pagamento:

- 12 parcelas semestrais

Cashback:

- Pagamentos antecipados na compra de novas passagens aéreas, hospedagens em hotéis ou venda de milhas

Opção B

Desconto de 40% no valor devido ao credor. Os 60% restantes serão pagos conforme as condições ao lado:

Início do pagamento:

- 1,5 anos¹

Cronograma de pagamento:

- 12 parcelas semestrais

Cashback:

- Não aplicável

Opção C

Pagamento de até R\$ 450 por credor, conforme as condições ao lado. Qualquer credor pode aderir, desde que com desconto de 100% do crédito que exceder R\$ 450

Início do pagamento:

- 2,5 anos¹

Cronograma de pagamento:

- 12 parcelas semestrais

Cashback:

- Não aplicável

Nota (1): o prazo de carência inicia-se após a data de homologação do Plano de Recuperação Judicial



O credor que não fizer sua escolha no prazo de até 15 dias úteis contados da Homologação do Plano ou não indicar de forma clara a opção prioritária de pagamento dos créditos **começará a receber o que tem direito em 12,5 anos, em 8 parcelas semestrais.**



**Seguimos firmes e
confiantes na nossa
retomada e contamos
com sua compreensão e
colaboração para aprovar
o plano.** Somente assim
poderemos honrar nosso
compromisso de ressarcir
todos os credores.

Grupo 123

123 milhas

maxmilhas

HotMilhas✈